



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
NSE VII - Núcleo de Serviços Especializados - VII ITCMD Geral D

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Nº do Protocolo 017.00059519/2024-55
	Data do Protocolo 03/05/2024
	Nº do Processo IM0014353

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade ASSOCIACAO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE			
CNPJ 11.861.086/0001-63		DDD 11	Telefone 3291-4433
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) Rua Rodrigues dos Santos		Número 831	Complemento
Bairro ou Distrito Brás	CEP 03009-010	Município São Paulo	UF SP
Representante da Entidade José Francisco de Cassia dos Santos		RG 6.648.282	CPF 009.174.536-54
<p>Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 18/06/2024 a 17/06/2028, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>			
Local São Paulo/SP		Data 08/04/2024	
SAMUEL PEREIRA DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII			
Assinatura Digital (Consultar autenticidade no link abaixo)			



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pereira da Silva, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 08/04/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024437101** e o código CRC **A35D6F03**.
